
Ofício nº 296/2025/1ªPJCNVX/MPMT

Nova Xavantina (MT), 25 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

Nova Xavantina/MT

Simp nº 001995-029/2024

Senhor Prefeito,

Ao par de cumprimentá-lo, considerando que há muito findou o prazo solicitado no Ofício nº 003/SMMAD/2025, venho requisitar que apresente, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, o acervo comprobatório do acatamento da recomendação ministerial anexa, com a revogação da lei municipal que contraria o texto Constitucional.

Atenciosamente,

JOÃO RIBEIRO DA MOTA

Promotor de Justiça



Sede das Promotorias de Justiça de Nova Xavantina
Av. Expedição Roncador Xingu, s/n.^o
Praça dos Três Poderes • Nova Xavantina/MT
CEP: 78690-000



Telefone: (66) 99645-5486



www.mpmt.mp.br